

## CLASSIFICADOS DA PRAÇA DE SANTOS

ARMAZENS GERAES  
ANCHIETA  
S/A  
SANTOS.

CAPITAL: R\$ 100.000.000,00

ESCRITÓRIO:

Rua do Comércio, 55 - Cx. Postal, 392  
Tels.: - Escrit. 2-5013 - Dir. 2-4367  
End. Telegráfico ANCHIETA'S  
ARMAZENS: Telefones: 2-5008 e 2-6579

### DIRETORIA

DR. J. ADHEMAR DE ALMEIDA PRADO

Diretor-Presidente

CARLOS BRAGA

Diretor-Superintendente

FABIO LEITE DE MORAES

Diretor-Gerente

CONSELHO FISCAL

DR. PLÍNIO DE OLIVEIRA ADAMS

ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO

CLOVÍO ALMEIDA PRADO ALVES

outro lado, a inclusão dos juros, entre aquelas dívidas colocava o Estado de S. Paulo em situação de os não receber senão por parcelas mínimas e num período excessivamente longo.

Mas, sobre ser grandemente prejudicial, a solução era profundamente injusta. No momento em que o Brasil depositara na casa Bleischoeder "o produto da venda do café", o câmbio estava quase ao par. Os 125 milhões de marcos, papel, vultuosos, digamos, 120 milhões de marcos, ouro. O "produto da venda do café" era, portanto, igual a 120 milhões de marcos ouro, o que importa dizer que o Brasil depositara no Banco Bleischoeder o valor de 120 milhões de marcos ouro. Era este valor ouro que interessava ao Brasil, visto que o dinheiro se destinava a pagar empréstimos contridos fora da Alemanha. Ora, si o Brasil houvesse retirado o dinheiro no momento em que o quisera fazer, teria recebido o valor de 120 milhões de marcos ouro, e com ele S. Paulo teria resgatado os seus dois empréstimos. Mas a Alemanha opôs-se. Opondo-se, tomou, todavia, a responsabilidade de conservar "intato o produto da venda do café para ser posto à disposição do Brasil por ocasião da assinatura da paz". Logo, a Alemanha estava obrigada, agora que se assinava a paz, a pôr à disposição do Brasil, em ouro ou em papel equivalente, a soma de 120 milhões de marcos, produto real da venda do café.

A responsabilidade da Alemanha, porém, não compreendia só o capital; estendia-se também aos juros. Qual devia ser a taxa desses juros? A casa Bleischoeder pagava ao Estado de S. Paulo a mesma taxa de desconto do Banco de Inglaterra menos 1 1/2%, ou sejam 3 1/2 a 4 1/2%. Mas o Estado de S. Paulo pagava aos credores 5%. Ora, é evidente em face dos princípios de direito, que a Alemanha devia responder por todas as consequências do ato pelo qual proibia a retirada do produto do café. Sem esta proibição, o dinheiro teria sido retirado, resgatado, os títulos dos empréstimos, e o Estado de S. Paulo teria evitado o prejuízo resultante da diferença entre os juros da casa Bleischoeder e o que ele pagava aos portadores dos títulos. A taxa, por consequente, devia ser de 5%.

Animado por estas razões, logo que tive conhecimento do que se passara no seio da Comissão Financeira, procurei o representante dos Estados Unidos, que eu sabia ser o autor do dispositivo do projeto e com ele discuti longamente, em duas conferências sucessivas, os aspectos jurídicos da questão. Tive a fortuna de convencerlo, de que a Comissão aceitara unanimemente o ponto de vista da Delegação Brasileira, adotando o Tratado o seguinte artigo:

"O Governo alemão dá ao Governo brasileiro a garantia de que todas as somas que representam a venda forçada do café pertencente ao Estado de S. Paulo nos portos de Hamburgo, Antuérpia e Trieste e foram depositadas no Banco do Bleischoeder em Berlim, serão reembolsadas juntamente com os juros de 5%, contados do dia do depósito. O Governo alemão, tendo impedido a transferência das ditas somas ao Estado de S. Paulo no tempo previsto, garante também que o reembolso se efetuará à taxa cambial do dia do depósito".

Houve nesta redação apenas a omissão da palavra Bremen, que foi logo restabelecida, a meu pedido.

Estava assim decidida a questão do café. O texto acima transcrito foi inscrito no Tratado que os aliados submetem ao exame dos delegados alemães. Posteriormente, porém, quando já em viagem para o Brasil, tive notícia de que a Delegação Brasileira em Paris fora surpreendida com uma deliberação do Conselho Supremo que

End. Electr.: ALPRADO

Caixa Postal, 241

## ALMEIDA PRADO S. A.

COMISSARIA - EXPORTADORA

Escritório:

RUA DO COMÉRCIO, N.º 55 - Prédio Rubiácea - SANTOS

Matriz: SANTOS - Rua do Comércio, 71

C. P. 589 - Fones: 2-2530 - 2-3191

Filial: R. de Janeiro: R. da Quitanda, 191

6.ª and. - S. 602/603 - Fone 43-9520

Filial Paranaguá: Av. Gov. Manoel Ribas, S/N.º

End. Electr.: «UNIGERAL» e «ARMAGERAL»



Santos-Paranaguá-Rio

## ANÁLISES DE SOLOS

avaliadas conforme o procedimento moderno fazem supérfluos todos os testes trabalhosos e caros. Elas indicam a adubação racional, que garante as colheitas desejadas com grande economia de adubação. Prescrições para a tiragem de amostras. Serviço rápido e seguro.

### LABORATÓRIO DE SERVIÇO DE SOLOS

PROFESSOR DR. PHIL P. VAGLER

Ao c/o da Sociedade Rural Brasileira

Rua Formosa, 367/19 - Fone: 37-8191

São Paulo

## SAIBA COMPRAR...



SACOS PARA COLHEITA DE CAFÉ, só o tipo «TRES PONTOS». Custam alguns cruzeiros a mais, mas duram uma eternidade.

ENCERADOS DE LONA «HELVETICA», antimofo, 3 costuras. Impermeabilização 100% garantida.

PANOS PARA COLHEITA DE CAFÉ, em ALG. ESPECIAL, extra-forte. Confeccionamos em qualquer tombo.

Fazem suas encomendas à SOC. RURAL BRASILEIRA, Rua Formosa, 367 - 19.º andar, ou diretamente à

## TECELAGEM HELVETICA S.A.

Fábrica: Rua 24 de Maio, 237 - Tels.: 44-3778 e 44-3778 - Caixa Postal, 137

Endereço Telegráfico: «HELVETICA» - SANTO ANDRÉ - EST. DE S. PAULO

## AOS NOSSOS PREZADOS CONSÓCIOS

Solicitamos-lhes, para normalidade dos nossos serviços, que no caso de mudança de endereços, queiram ter a gentileza de comunicar à Secretaria da Sociedade Rural Brasileira.